DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1163B** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

PORTARIA Nº. 009/2025

Dispõe sobre admissão de servidora de Natureza Permanente para ocupar emprego de Provimento em Comissão que menciona, e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - **Admitir,** a partir desta data, a Sr.ª **ELAINE DA SILVA FURTADO,** portadora do RG 07.648.701-6 SSP-RJ e CPF nº 003.877.767-37, CTPS 15353 Série 043-SP, ocupante do emprego de natureza permanente de **PSICOLÓGO,** para ocupar o emprego de Provimento em Comissão de **DIRETOR MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Icém, 02 de janeiro de 2025.

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

JOÃO ROMERO NETO
Coordenador de Recursos Humanos